PARECER 154/2000 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 230/1999

De autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso, o presente projeto de lei, nº 230/99, visa denominar como Rua Paulo de Souza Santos o logradouro público conhecido por Rua Três, situado no Jardim Bandeirantes, Distrito de Pedreira.

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade da propositura, tendo apresentado substitutivo apenas para melhor descrever o logradouro, tendo em vista a informação às fls. 14 de CASE-4, órgão técnico do Executivo que cuida especificamente da denominação de logradouros.

Da mesma informação depreende-se que o logradouro é oficial, sem efetiva denominação oficial, seu CODLOG é 5.666-9, e o nome proposto não constitui homonímia. Correções na descrição do logradouro foram devidamente incorporadas no citado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Assim, não vemos quaisquer óbices ao projeto, manifestando-nos favoráveis ao mesmo, nos termos da substitutivo da emérita Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/02/2000

AURÉLIO NOMURA - Presidente
TONINHO PAIVA - Relator
ALDAÍZA SPOSATI
ANA MARTINS
BRUNO FEDER
GOULART